



Iate Clube do Rio de Janeiro

1ª ALTERAÇÃO DO AVISO DE REGATA, com alterações em vermelho, no dia 10/09/2021.

CAMPEONATO ESTADUAL

CLASSE:



10 a 12 de setembro de 2021

Rio de Janeiro, RJ, Brasil.

**AUTORIDADE ORGANIZADORA:
IATE CLUBE DO RIO DE JANEIRO**

**APOIO TÉCNICO:
CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VELA
FEDERAÇÃO DE VELA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

*Av. Pasteur, 333 - Praia Vermelha - Cep: 22.290-240 - Rio de Janeiro - RJ
Tel: (21) 3223-7200 P: 2139.2270 ou Fax: P: 2269 - Tel: (21) 3223-7214 - E-Mail - vela@icrj.com.br*



Yacht Club do Rio de Janeiro

INSTRUÇÕES DE REGATA

1. REGRAS:

- 1.1. A regata será regida pelas regras definidas nas Regras de Regata a Vela (RRV) 2021/2024.
- 1.2. A RRV-63.7 será alterada de forma que em caso de conflito entre o(s) Aviso(s) de Regata (AR) e estas Instruções de Regata (IR), prevalecem as Instruções de Regata.
- 1.3. Será aplicado o Adendo UF – regatas de flotilha arbitradas de acordo com o apêndice UF.

2. REGULAMENTOS DE SEGURANÇA [DP] [NP]

- 2.1. A comissão de regata irá protestar um competidor que infrinja os regulamentos de segurança a seguir.
- 2.2. Um competidor que se retira de uma regata deve notificar a Comissão de Regata antes de deixar a área de regata ou, se não for possível, a secretaria do campeonato o mais rápido possível quando chegar em terra.

3. CÓDIGO DE CONDUTA [DP]

- 3.1. Os competidores deverão cumprir com qualquer solicitação razoável feita por uma autoridade do evento.

4. AVISO AOS COMPETIDORES:

- 4.1. O Quadro Oficial de Avisos será o Quadro virtual de Aviso no Grupo de WhatsApp do Evento. Inclusive os horários de publicação considerados serão os da publicação no Quadro Virtual de Aviso. Porém, todos os avisos lá publicados poderão ser publicados também no quadro físico em terra, localizado na frente da escada que dá acesso à Diretoria de Vela do Yacht Club do Rio de Janeiro.
- 4.2. Os velejadores serão adicionados no grupo de whatsapp da regata, conforme forem fazendo a inscrição; porém é de responsabilidade de cada velejador a confirmação da inclusão no referido grupo.

5. ALTERAÇÃO DAS INSTRUÇÕES DE REGATA:

- 5.1. Qualquer alteração nas instruções de regata será afixada até duas horas antes da hora programada da primeira regata afetada, exceto alteração no formato ou na programação de regatas, que será afixada até às 20h do dia anterior ao dia em que terá efeito.

6. PROGRAMA DE REGATAS:

- 6.1. Programação será conforme a seguir:

Data	Horário	Atividade
10/09/2021	12h	Limite para confirmação de inscrições
	13h	Regatas
11/09/2021	13h	Regatas
11/09/2021	13h	Regatas
	16h	Horário limite para sinalização de partida

- 6.2. Hora prevista para o sinal de atenção da primeira regata programada de cada dia será às 13h.
- 6.3. Estão programadas 09 (nove) regatas com máximo de 4 (quatro) regatas por dia poderá ser realizado, a critério da CR.
- 6.4. No último dia programado de regatas, nenhum sinal de atenção será dado depois das 16h.

7. BANDEIRA DE CLASSE:

- 7.1. Bandeira Branca com a logo da classe J/70.

8. AREA DE REGATAS:

- 8.1. A área da regata será na Baía de Guanabara e proximidades – Rio de Janeiro.

9. PERCURSOS:

- 9.1. Os diagramas no anexo 1 mostram os percursos, incluindo, a sequência em que as marcas devem ser passadas e o lado pelo qual devem ser deixadas, com os ângulos e distâncias aproximadas, a critério da Comissão de Regatas.

10. MARCAS:

- 10.1. As marcas serão como a seguir:

1 e 2	Nova Marca	Marcas de Largada e chegada
Cilíndrica Laranja	Cônica amarela	Cilíndrica branca



Yacht Club do Rio de Janeiro

11. PARTIDA:

- 11.1 A linha de largada será entre o mastro desfraldando uma bandeira de cor laranja na marca de largada, na extremidade de boreste da linha e o lado do percurso da marca de largada na extremidade de bombordo.
- 11.2 Um barco que partir depois de decorridos 5 (cinco) minutos após seu do sinal de partida será considerado como não tendo partido - DNS. Isto muda a regra A4.1.
- 11.3 O barco da CR poderá manter sua posição no alinhamento de partida usando motor.

12. MUDANÇA DA PRÓXIMA PERNA DO PERCURSO:

- 12.1 Para alterar a posição da próxima perna do percurso, a Comissão de Regata poderá fundear uma nova marca (ou mover a linha de chegada) e remover a marca original tão logo quanto possível. Quando em uma subsequente mudança de percurso uma nova marca é substituída, a marca original poderá ser usada.
- 12.2 Quando alterada a marca de sotavento, poderá não ser montado um portão. Neste caso, a marca de alteração deverá ser deixada por bombordo.

13. CHEGADA:

- 13.1 A linha de chegada será entre o mastro desfraldando uma bandeira Azul no barco da CR e o lado do percurso da marca de chegada.

14. LIMITES DE TEMPO e TEMPO OBJETIVO:

- 14.1 Os limites de tempo e tempo objetivo para as regatas da série inicial serão os seguintes:

Tempo Objetivo	Limite Regata	Janela de Chegada
30min.	60 min	10 min.

- 14.2 Serão pontuados como DNF sem audiência os barcos que não chegarem no tempo definido na janela de chegada após o primeiro colocado. Isto modifica as regras 35, A4 e A5.

15. PONTUAÇÃO:

- 15.1 Será aplicado o Apêndice A.
- 15.2 04 (quatro) regatas são requeridas para constituir a série.
- a) Quando até 5 (cinco) regatas tiverem sido completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações de cada regata.
- b) Quando 6 (seis) ou mais regatas tiverem sido completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações de cada regata, excluindo-se seu pior resultado..

16. SUBSTITUIÇÃO DE TRIPULANTES OU EQUIPAMENTO [NP] [DP]:

- 16.1 [SP] [NP] Não será permitida a substituição do Timoneiro.
- 16.2 Substituição de tripulantes e de equipamentos somente com autorização escrita da Comissão de Regata. Solicitação de substituição deve ser feito à Comissão de Regatas na primeira oportunidade razoável.

17. BARCOS DE APOIO [NP] [DP]:

- 17.1 Chefes de Equipe, Técnicos e pessoal de apoio deverão permanecer fora das áreas onde barcos estão competindo desde o sinal de preparação da primeira classe a partir até que todos os barcos tenham chegado ou a comissão de regata sinalize retardamento, chamada geral ou anulação.

18. RESTRIÇÕES AO IÇAMENTO DOS BARCOS [DP].

- 18.1 Todos os barcos elegíveis deverão estar na água até às 11h do dia **12 de SETEMBRO de 2021**.
- 18.2 Será obrigatória a permanência dos barcos na sede do evento, em local estabelecido pela organização.
- 18.3 Nenhum barco poderá ser retirado da água antes do término da última regata a menos que expressamente autorizado pelo Júri.

19. COMUNICAÇÃO POR RÁDIO

- 19.1 A CR usará o canal 74 para comunicação com os barcos em regata.

20. PREMIAÇÃO [NP] [DP]:

- 20.1 Serão premiados os 3 (três) primeiros colocados na Classificação Geral.
- 20.2 Cerimônia de Premiação será logo após as regatas.



Yacht Club do Rio de Janeiro

21 ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE:

Os competidores participam da regata a seu próprio risco. Considere a regra 4, Decisão de Competir. A Autoridade Organizadora não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, físicos ou morte, relacionados diretamente com a série de regatas e/ou seus antecedentes durante ou depois de completada.

22 TABUA DE MARÉ:

10/09 SEX	04:19	1.3	11/09 SAB	04:58	1.3	11/09 DOM	06:39	1.1
	11:39	0.2		12:34	0.3		13:41	0.5
	16:47	1.1		17:11	1.1		17:47	0.9

24. OBSTRUÇÕES [DP]

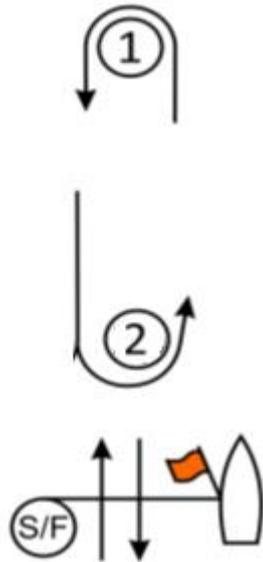
24.1 A área entre as duas bóias cardinais e a cabeceira da pista do Aeroporto Santo Dumont é um obstáculo;

24.2 [DP] [NP] Nenhum barcos pode cruzar a área de obstrução definida no item 24.1 desta IR, a qualquer momento durante o evento.



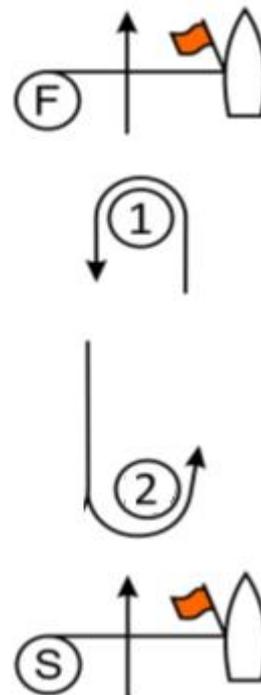
Anexo-1

L



Largada - 1 - 2 - 1 - Chegada

W



Largada - 1 - 2 - 1 - 2 - Chegada



Yacht Club do Rio de Janeiro

APÊNDICE UF REGATA DE FLOTILHAS ARBITRADAS Edição Campeonato Estadual J/70 2021 - RJ

Versão: 02/09/2021

As regatas de flotilha arbitradas devem ser disputadas de acordo com as Regras de Regata à Vela, conforme alteradas por este apêndice. As regatas serão arbitradas. As alterações nas regras do UF1 foram aprovadas pela World Sailing sob o Regulamento 28.1.5 (b) na condição de que apenas as opções fornecidas sejam usadas. Este apêndice se aplica somente quando mencionado no Aviso de Regata e disponibilizado para todos os competidores.

UF1 ALTERAÇÕES DAS DEFINIÇÕES, AS REGRAS DA PARTE 1 E 2, REGRAS 31 E 70

UF1.1 Acrescentar à definição de Rumo Correto: 'Um barco que executa uma punição ou está manobrando para executar uma punição não está navegando em rumo correto.'

UF1.2 A definição de Espaço na Marca é alterada para: 'Espaço na marca para um barco navegar em seu rumo correto para contornar ou passar a marca no lado exigido. Entretanto, espaço na baliza para um barco não inclui espaço para virar a menos que ele esteja em compromisso interno e a barlavento do barco necessário para dar espaço na baliza e ele irá alcançar a marca após sua virada'

UF1.3 Acrescente a nova regra 7 à Parte 1:

7 ÚLTIMO PONTO DE CERTEZA

Os árbitros devem assumir que a posição de um barco, ou a sua relação com outro barco, não foi alterada, até que eles tenham a certeza de que ela foi alterada."

UF1.4 Quando a Regra 20 for aplicada, os seguintes sinais de mão são necessários além dos brados:

- Para espaço para cambiar, apontando repetidamente e claramente para barlavento, e
- Para "Cambe você", apontando repetidamente e claramente para o outro barco e movendo o braço para barlavento.

UF1.5 A Regra 70 é excluída.

UF1.6 A Regra 31 é excluída

UF2 ALTERAÇÕES EM OUTRAS REGRAS

UF2.1 A Regra 28.2 é alterada para:

28 NAVEGANDO O PERCURSO

28.2 Um barco poderá corrigir qualquer erro em navegar o percurso, desde que ele ainda não tenha montado a próxima marca ou cruzado a linha de chegada para chegar.

UF3 PROTESTOS E PENALIDADES NA ÁGUA

UF3.1 Nesse apêndice, "uma penalidade" significa o seguinte: Uma punição de uma volta de acordo com a regra 44.2.

UF3.2 A primeira sentença da regra 44.1 é alterada para: „Um barco pode cumprir uma punição quando em um incidente enquanto em regata, caso ele tenha infringido uma ou mais regras da Parte 2 (com exceção da regra 14 quando ele causou danos ou ferimentos), regra 31 ou regra 42. Entretanto, quando ele pode ter infringido uma regra da Parte 2 e a regra 31 no mesmo incidente, ele não necessita cumprir uma punição pela regra 31”

UF3.3 Protestos na Água por Barcos e Punições

(a) Estando em regata, um barco poderá protestar outro barco por uma regra da Parte 2 (com exceção da regra 14) ou regra 42; entretanto, um barco somente poderá protestar por uma regra da Parte 2 por um incidente no qual ele estava envolvido. Para fazer isto ele deve bradar "Protesto" e visivelmente expor uma bandeira vermelha na primeira oportunidade razoável para ambos. Ele removerá a bandeira antes, ou na primeira oportunidade razoável depois que um barco envolvido no incidente tenha executado sua punição voluntariamente ou após uma decisão dos árbitros.

(b) Um barco que protesta conforme descrito na regra UF3.3(a) não tem direito a uma audiência. Ao invés disso, um barco envolvido no incidente pode reconhecer que infringiu uma regra executando voluntariamente uma Punição.

Um árbitro poderá penalizar qualquer barco que infringiu uma regra e não foi insentado, a não ser que ele tenha executado a punição voluntariamente.

UF3.4 PUNIÇÕES E PROTESTOS DE INICIATIVA DE UM ÁRBITRO;

(a) Quando um barco:

- Infringir uma regra da classe a respeito de posicionamento da tripulação,
- infringe a regra 42,
- ganha vantagem apesar de ter executado a punição,
- comete falta grave de esportividade, ou
- deixa de cumprir com a regra UF3.6 ou executar punição quando assim determinado por um árbitro,
- falha em cumprir a regra UF2.1 (regra 28.2) um árbitro deve desclassificar o barco pela regra UF3.5(c).

Um árbitro pode puni-lo sem que haja um protesto por outro barco. O árbitro pode impor uma ou mais Punições de Uma Volta a ser executada como prescrito na regra 44.2, cada uma sinalizada de acordo com a instrução UF3.1(b), ou desclassificar o barco sob a instrução UF3.1(c), ou reportar o incidente à comissão de protesto para ação posterior. Se o barco é punido pela instrução UF4.1(f) por não ter executado uma punição ou por executá-la incorretamente, a punição original é cancelada.

(b) Um árbitro que decide, baseado em sua própria observação ou em um relatório recebido de qualquer fonte, que um barco poderá ter infringido uma regra, diferente da regra UF3.6 ou regra 28 ou uma regra listada na regra UF3.3(a), poderá informar à Comissão de Protesto para que ela proceda pela regra 60.3. Entretanto, ele não informará à Comissão de Protesto sobre a alegação de infração pela regra 14, a não ser que haja danos ou ferimentos.

UF3.5 Sinais dos Árbitros

Um árbitro sinalizará uma decisão da seguinte maneira:



Yacht Club do Rio de Janeiro

- (a) Uma bandeira verde e branca com um longo sinal sonoro que significa “não há punição”.
- (b) Uma bandeira vermelha com um longo sinal sonoro significa “uma punição foi imposta ou permanece pendente”. O árbitro fará um brado ou sinal para identificar o barco punido.
- (c) Uma bandeira preta com um longo sinal sonoro que significa “um barco está desclassificado”. O árbitro fará um brado ou sinal para identificar o barco desclassificado.

UF3.6 Penalidades Impostas

- (a) Um barco punido pela instrução UF3.5(b) deve executar uma Punição.
- (b) Um barco desclassificado pela instrução UF3.5(c) deixará, prontamente, a área de regata.

UF4 AÇÕES DA COMISSÃO DE REGATAS

UF4.1 Na linha de chegada, a Comissão de Regata irá informar aos competidores a colocação de cada um na regata ou a abreviação de pontuação. Após isso ter sido feito, a Comissão de Regata deve imediatamente expor a bandeira B com um sinal sonoro. A bandeira B deve ficar exposta por pelo menos 2 minutos e depois será removida com um sinal sonoro. Se a Comissão de Regata altera a pontuação informada na linha de chegada enquanto a bandeira B é exposta, ela irá expor a bandeira I, com um sinal sonoro. A bandeira B deve continuar a ser exposta por pelo menos dois minutos após qualquer alteração ter sido feita.

UF5 PROTESTOS; PEDIDOS DE REPARAÇÃO OU REABERTURA; APELAÇÕES; OUTROS PROCEDIMENTOS

UF5.1 Nenhum procedimento de qualquer natureza pode ser tomado com relação a qualquer ação ou omissão de um árbitro.

UF5.2 Não Usado

UF5.3 Um barco com intenção de

- (a) protestar outro barco por uma regra que não seja a regra UF3.6 ou regra 28, ou uma regra listada na regra UF3.3(a),
- (b) protestar outro barco pela regra 14 se houve contato que causou danos ou ferimentos, ou
- (c) pedir reparação;

Deve informar a comissão de regata da seguinte forma:

Bradar para a comissão de regata antes ou durante a bandeira B estiver exposta.

UF5.4 O tempo limite definido na regra UF5.3 também será aplicado por protestos pelas regras UF5.9, UF5.10 e UF5.11, quando estes tipos de protestos forem permitidos. A comissão de regata deve estender o prazo do tempo de limite se houver uma boa razão para isso.

UF5.5 A comissão de regata deve informar imediatamente à comissão de protesto sobre quaisquer protestos ou pedidos de reparação feitos pela regra UF5.3.

UF5.6 A terceira sentença da regra 61.1(a) e toda a regra 61.1(a)(2) estão excluídas.

A regra 62.1(a) é excluída.

UF5.7 As três primeiras sentenças da regra 64.2 são alteradas para: ‘Quando a comissão de protesto decide que um barco que é parte em uma audiência infringiu uma regra, ela poderá impor uma punição que seja a desclassificação, e poderá fazer qualquer outro ajuste de pontuação que achar o mais justo. Se um barco infringiu uma regra quando não estiver em regata, a comissão de protesto quando decidir em aplicar uma penalidade, esta deve ser aplicada na regata válida mais próxima desse incidente ou fazer qualquer outro arranjo.’

UF5.8 Audiências

Exceto para uma audiência pela regra 69.2

(a) Protestos e pedidos de reparação não precisam ser feitos por escrito.

(b) A comissão de protesto poderá informar ao protestado e programar a audiência da maneira que considerar apropriada e poderá comunicar isso oralmente.

(c) A comissão de protesto pode obter evidência e conduzir a audiência de qualquer maneira que ela considere apropriada e pode comunicar sua decisão oralmente.

(d) Se a comissão de protesto decide que a infração a uma regra não teve nenhum efeito no resultado da regata, ela pode impor uma punição de pontos ou fração de pontos ou fazer qualquer outro ajuste que ela considere equitativo e que pode também ser não impor nenhuma punição.

(e) Se a comissão de protestos penalizar um barco de acordo com a instrução UF5.7 ou se uma penalidade padrão é aplicada, todos os outros barcos serão informados sobre a alteração na pontuação do barco penalizado.

UF5.9 A comissão de regata não protestará nenhum barco.

UF5.10 A comissão de protesto poderá protestar um barco pela regra 60.3. Entretanto, ela não protestará um barco por infração das instruções UF3.6 ou regra 28, uma regra citada na instrução UF3.3(a) ou a regra 14, a não ser que haja danos ou ferimentos.

UF5.11 O comitê técnico somente irá protestar um barco pela regra 60.4 quando ele decide que um barco ou equipamento pessoal não está de acordo com as regras de classe, regra 50, ou com as regras no regulamento de equipamentos do evento, se ele o existir. Nesse caso, o comitê técnico deve protestar.

UF5.12 A Regra 66.2 é alterada para: “Uma parte de uma audiência sob esse apêndice não deverá pedir uma reabertura”.